

**CONSORCIO PÚBLICO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA –
ICISMEP**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
52/2024, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS MÉDICOS E INSUMOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS DE
ANÁLISES CLÍNICAS E QUÍMICAS – VOL. II.**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO
INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA (Icismep)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede
na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de
Minas Gerais, CEP 32.920-000, representado por seu diretor institucional Sr. **Eustáquio da Abadia
Amaral**.

CONTRATADA: CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA, com sede na Rua José
Benedito Antão, n.º 249 B, Bairro Caiçara, no Município de Belo Horizonte - MG, CEP: 31.250-115,
Fone (31) 2128-6000, e-mail licita@centerlab.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.259.625/0001-
06, Inscrição Estadual n.º 627243720039, neste ato representado por seu procurador Sr. Leonardo
Abrahão Gonçalves de Lima, inscrito no CPF sob o n.º 510.006.446-34 e portador da Carteira de
Identidade n.º 3.311.117, expedida pela SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem como objeto o remanejamento do saldo parcial do **Consórcio Icismep** ao
município de **Campo Belo**, para alteração do item 43 (Tubo para coleta de sangue com sistema de
segurança a vácuo (vermelho 5ml)) da Ata de Registro de Preço nº 52/2024, em decorrência do
disposto na Resolução nº 120/2020 do Consórcio Icismep e nos termos do Edital do Processo
Licitação nº 180/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização do Consórcio Icismep, fica remanejado para o município de Campo Belo,
o seguinte item/quantitativo disposto a seguir:


ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO
43	TUBO PARA COLETA DE SANGUE COM SISTEMA DE SEGURANÇA A VÁCUO (VERMELHO 5ML)	1.000

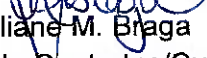
Parágrafo único: O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do município de Campo Belo.


CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS


Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 04 de março de 2024.


Tais Stephanie de A. Andrade
Controle de Contratos/Custos
ICISMEP


Leiliane M. Braga
Controle de Contratos/Custos
ICISMEP


Eustáquio da Abadia Amaral
Diretor Institucional do Consórcio
ICISMEP

De acordo:

Luiza Januzzi Santana Ribeiro
Enfermeira
COREN-MG 655.396
ICISMEP

**Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.**

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Decisão considerando a apólice apresentada pela entidade Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS, registrada sob o nº 030692023019907751041264. Considerando o Parecer Contábil de fls. 6172; Considerando a manifestação do setor de Controladoria de fls. 6192; E, considerando o Parecer Jurídico nº 58/2024; Devido pela aprovação da Apólice apresentada como garantia ao Contrato nº 34/2023, em atendimento à disposição contratual prevista no item "12" e art. 56, §1º, II da Lei nº 8.666/93. São Joaquim de Bicas/MG, 05 de março de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 28/2024 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos descartáveis - Vol. II de D e F). O presente termo tem como objeto e apostilamento para fins de alteração do item 26 (Extensor 2 vias de 18 x 20 cm) da Ata de Registro de Preços nº 28/2024, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Campo Belo. Contratada Imex Indústria Cirúrgicas Ltda, com sede na Avenida Comendador José Zillo, n.º 160, Bairro Distrito Industrial, no Município de Ourinhos - SP, CEP: 19.908-170, Fone: (14) 3302-2900, inscrita no CNPJ sob o nº 09.309.302.0001/99. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Campo Belo. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, N.º 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas - MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone: (31) 98308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 52/2024 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos e insumos utilizados em laboratórios de análises clínicas e químicas - Vol. II). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 43 (Tubo para coleta de sangue com sistema de segurança a vácuo (vermelho âmilo) da Ata de Registro de Preços nº 52/2024, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Campo Belo. Contratada Central de Serviços Para Laboratório Ltda, com sede na Rua José Benedito Antônio, n.º 249 B, Bairro Caiçara, no Município de Belo Horizonte - MG, CEP: 31.250-115, Fone: (31) 2128.6000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.259.625/0001-06. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Campo Belo. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, N.º 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas - MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone: (31) 98308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 131/2024 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos e insumos utilizados em laboratórios de análises clínicas e químicas - Vol. I). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 04 - Lote 17 (Kit completo para realização de teste imunoenzimático (Dengue IGB/IgM)) da Ata de Registro de Preços nº 141/2024, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Desterro de Entre Rios. Contratada Vida Biotecnologia Ltda, com sede na Rua São Pedro da Aldeia, nº 799, Galpão 2, Bairro Serra do Curral, no Município de Belo Horizonte - MG, CEP: 30.390-021, Fone: (31) 3267-3964, inscrita no CNPJ sob o nº 11.308.834/0001-85. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Desterro de Entre Rios. Signatários: Lidiane Monteiro Coelho, diretora de controle e finanças do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, N.º 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas - MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone: (31) 98308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do sexto Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 308/2023

(Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos hidroalotróficos). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração dos itens 22 (Glicofluológico 1.1 (9 mg + 50 mg/ml 50ml Sistema fechado) da Ata de Registro de Preços nº 308/2023, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Campo Belo. Contratada Frexcrius Kabi Brasil Ltda, filial, com sede na Rodovia Coronel PM Nelson Tranchesi (SP 029), nº 749 e 900, km. 34,65, Galpões 02, 03, 04, 05 e 06, Bairro Itaquí, no Município de Itapevi - SP, CEP: 06.696-110, Fone: (11) 250413655 inscrita no CNPJ sob o nº 49324221001690. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Campo Belo. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, N.º 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas - MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone: (31) 98308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Termo de homologação Processo Licitatório nº 187/2023, modalidade Pregão Eletrônico (SRP) nº 141/2023, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de medicamentos de uso tópico, soluções e suplementos alimentares e/ou vitaminas - Vol. II de "D" a "I". Consulta aos itens adjudicatados e aos lotes, edredes disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br. O valor total dos itens adjudicatados é de R\$ 11.452.051,26 (onze milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos). O termo de homologação na íntegra encontra-se disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 06 de março de 2024.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 37, de 29 de fevereiro de 2024. Nomear supervisor I no âmbito do consórcio público Instituição De Cooperação Intermunicipal Do Médio Paraopeba - ICISMEP, ANTONIO AUGUSTO RESENDE MATA, presidente do consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 incisos I a VII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 15ª alteração contratual RESOLVTE Art. 1º Fica nomeado Luiz Fernando Gomes Barbosa no cargo de SUPERVISOR I, no consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 29 de fevereiro de 2024. Antônio Augusto Resende Mata, Presidente ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 39, de 06 de março de 2024. Exonerar chefe no consórcio público Instituição De Cooperação Intermunicipal Do Médio Paraopeba - ICISMEP, Antônio Augusto Resende Mata, presidente do consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 incisos I a VII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 15ª Alteração Contratual, Resolve Art. 1º Fica exonerada Daniele Ferreira Faria Arantes do cargo de chefe no Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024. São Joaquim de Bicas/MG, 06 de março de 2024. Antônio Augusto Resende Mata, Presidente ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 14/2024, Processo Licitatório nº 17/2024, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o regime de menor preço por lote. Abertura das propostas às 9h do dia 21/03/2024, disputa às 10h de mesmo dia. Objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para mapeamento, identificação e profilaxia de focos de reprodução do mosquito Aedes Aegypti, com o objetivo de apoiar as ações de controle a transmissão de arboviroses, com utilização de VANT (veículos aéreos não tripulados), conhecidos como "drones". Edital disponível em www.licitardigital.com.br; www.icisnep.mg.gov.br. Mais informações: (11) 2571 3026. A pregoeira, em 05-03/2024.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 40 de 05 de março de 2024. Abre crédito suplementar e insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 16 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 113, de 28 de novembro de 2023, nº 102 de 01 de dezembro de 2021, nº 98 de 26 de outubro de 2023, resolve: Art. 1º - Abre crédito suplementar e insere no orçamento vigente, contendo discriminação: Natureza de despesa descritas abaixo, abrindo-se para este fim. Orgão: 01 - ICISMEP. Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade: 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade: 08 - Ações de Vigilância Epidemiológica. 1.02.08.10.305.0003.2.63028.2.63200.44.90.02.00 ações de vigilância epidemiológica. R\$ 4.090.000,00. Total da Sub-Unidade 08 - R\$ 4.090.000,00. Total da Unidade 02 - R\$ 4.090.000,00. Total da Instituição 01 - R\$ 4.090.000,00. Total Geral Acesso - R\$ 4.090.000,00.

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recursos: superávit financeiro na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas - MG, 05 de março de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 06/2024, Processo Licitatório nº 06/2024, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas às 9h do dia 19/03/2024, disputa às 10h do mesmo dia. Objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos e insumos utilizados em fonte de recursos: superávit financeiro na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas - MG, 05 de março de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

Presidente: Antônio Augusto Resende Maia

Responsável pela publicação: Carolina Morais - OAB/MG: 167.340

CONSORCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG

CAROLINA
MORAIS
GONCALVES DE
ALENCAR:102770
23688

Assinado de forma
digital por CAROLINA
MORAIS GONCALVES DE
ALENCAR:10277023688
Dados: 2024.03.06
1405:36 -03'00"

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL". Para mais informações www.icisnep.mg.gov.br